

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 26 / 11 / 2019  
61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## LEI MUNICIPAL Nº.1441 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.754,61 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em conformidade com o art. 41 inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para suplementar as seguintes dotações no orçamento exercício de 2019:

02.05.10.302.0008.2.149 Manutenção Atendimento Serviço Hospitalar e Pronto Atendimento  
3.3.90.39.00.00.00.00 0200 R\$ 159.500,00

02.05.10.301.0007.2.073 Manutenção das atividades Programa Saúde da Família  
3.1.90.11.00.00.00.00 0200 R\$ 4.800,00  
3.1.90.13.00.00.00.00 0200 R\$ 1.454,61

**Art. 2º** -Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

Anulação de dotação em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

02.01.15.451.0024.1.036 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Parques e Jardins  
4.4.90.30.00.00.00.00 0200 R\$ 8.554,62  
4.4.90.39.00.00.00.00 0200 R\$ 25.000,00

02.01.27.813.0005.1.024 Construção, Ampliação e Reforma Espaços Esportivos  
4.4.90.51.00.00.00.00 0200 R\$ 22.095,02

02.07.28.843.0024.0.019 Amortização de Operação de Crédito Infra Estrutura  
3.2.90.21.00.00.00.00 0200 R\$ 22.684,83  
4.4.90.51.00.00.00.00 0200 R\$ 9.259,26

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

02.07.15.451.0024.1.063 Construção, Ampliação e Reforma Velório Municipal  
4.4.90.51.00.00.00.00 0200 R\$ 43.459,35

02.07.15.451.0024.2.105 Manutenção das Atividades com o departamento de infraestrutura e de Serviços Públicos  
3.1.90.13.00.00.00.00 0200 R\$ 8.446,92

02.05.10.304.0010.2.091 Manutenção das atividades Vigilância Sanitária BLGES  
3.1.90.11.00.00.00.00 0200 Vencimentos e vantagens fixas R\$ 4.800,00  
3.1.90.13.00.00.00.00 0200 Obrigações Patronais R\$ 1.454,61

**Art. 3º** Fica autorizado o Município fazer alterações entre as dotações suplementadas, caso o valor de cada elemento não seja exato com a despesa empenhada não ultrapassando o valor solicitado.

**Art. 4º** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 26 de novembro de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 26 / 11 / 2019  
01

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG